



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016

CNPJ: 18.307.504/0001-14



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015 DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:



**Art. 1º** - Fica alterado o número de vagas do cargo abaixo relacionado, constantes no Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo - I Grupo de Nível Superior de Escolaridade – NS da Lei Complementar nº 001, de 07/02/2002, a saber:

**APROVADO**

ENVIADO AO PREFEITO

25 / 04 / 2013  
Câmara Municipal de Sra. do Porto

Anexo II

29 / 04 / 2013  
Câmara Municipal de Sra. do Porto

I – Grupo de Nível Superior de Escolaridade – NS

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Símbolo de vencimento	Padrões de vencimentos		
				Nível I	Nível II	Nível III
Assistente Social	NS - 02	02	P 64	P 64 a 71	P72 a P 75	P76 a P 78
Enfermeiro	NS – 04	05	P 80	P 80 a P 87	P 88 a P 91	P 92 a P 94
Farmacêutico	NS - 05	02	P 64	P 64 a 71	P 72 a 75	P 76 a 78
Psicólogo	NS - 11	03	P 64	P 64 a 71	P 72 a 75	P 76 a 78

**Art. 2º** - Fica alterado o número de vagas do cargo abaixo relacionado, constantes no Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo - II Grupo de Nível Médio de Escolaridade – NM da Lei Complementar nº 001, de 07/02/2002, a saber:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016

CNPJ: 18.307.504/0001-14

## Anexo II

### II – Grupo de Nível Médio de Escolaridade – NM

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Símbolo de vencimento	Padrões de vencimentos		
				Nível I	Nível II	Nível III
Técnico em Higiene Dental	NM - 05	02	P 49	P35 a P56	P57 a P60	P61 a P63

**Art. 3º** - Fica alterado o número de vagas do cargo abaixo relacionado, constantes no Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo - III Grupo de Nível Fundamental de Escolaridade – NF da Lei Complementar nº 001, de 07/02/2002, a saber:

## Anexo II

### III – Grupo de Nível Fundamental de Escolaridade – NF

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Símbolo de vencimento	Padrões de vencimentos		
				Nível I	Nível II	Nível III
Auxiliar de Administração	NF - 01	15	P 18	P18 a P25	P26 a P29	P30 a P32

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando autorizado a abertura de crédito especial, caso seja necessário.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Senhora do Porto-MG, 19 de Abril de 2013.

**GERALDO LUCIO ALBINO**  
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor José Coelho, 155-Tel. (33)3424-1325/ (33)3424-1250  
39745-000 – Senhora do Porto – MG – [prefeiturasenhoradoporto@yahoo.com.br](mailto:prefeiturasenhoradoporto@yahoo.com.br)

rpmb-2013



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016

CNPJ: 18.307.504/0001-14

## Mensagem 15/2013.

Senhora do Porto, 19 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei incluso que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O projeto que ora se apresenta visa adequar a realidade funcional do município quanto a necessidade de mais servidores para melhor atendimento dos cidadãos de Senhora do Porto.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Geraldo Lúcio Albino**  
Prefeito Municipal



**Exmo. Sr.**

**Vereador Matozinho Luiz de Souza**

**Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG**